



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

NOTA SIM-AM Nº:	014/2024 – SIM-AM
SISTEMA:	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal - SIM-AM
DESCRIÇÃO:	Envio dos Arquivos em PDF dos Editais de Licitações - Atoteca
VERSÃO:	1.0 publicada em: 05/12/2024
Data_1ª_Publicação:	05/12/2024
Chamado Interno:	121.751

A presente nota tem como objetivo informar sobre a coleta dos arquivos em PDF dos Editais de Licitações na ATOTECA, abrangendo aqueles emitidos **a partir do exercício financeiro de 2025**.

Os arquivos em PDF dos Editais de Licitações devem ser anexados ao cadastro correspondente na Interface de Ato Administrativo da ATOTECA. É importante ressaltar que esse cadastro não deve ser feito utilizando as opções de bases LEGISLAÇÃO e DOCUMENTO. A regra de fechamento nº 5980 do sistema SIM-AM está configurada para emitir mensagem de erro caso não encontre todas as licitações da tabela (simam.Licitacao) na Atoteca que atendam aos critérios de modalidade, número, ano da licitação e que tenham o assunto contendo a expressão "Edital". Além disso, o arquivo anexado deve obrigatoriamente estar no formato (.PDF). Se os dados informados na Atoteca não incluírem esses elementos, a regra continuará a gerar a mensagem de erro.

A regra de fechamento nº 5980 do sistema SIM-AM apresenta a seguinte especificação:

Critério	Mensagem de ERRO
Se o conjunto (idPessoa, nrLicitacao, nrAnoLicitacao, idModalidadeLicitacao e dsModalidadeLicitacao) existir na tabela (Licitacao) a partir do mês de janeiro de 2025, sem que exista o arquivo em PDF do Edital na ATOTECA, para a mesma licitação vinculado com o Assunto que se inicie com a expressão	Regra nº 5980: A Licitação nº X/AAAA modalidade X - XXXXXXXXX, foi registrada na tabela (Licitacao) do sistema SIM-AM, mas o arquivo em PDF do Edital não foi anexado na Atoteca. O arquivo deve ser adicionado a partir da BASE ATO ADMINISTRATIVO da ATOTECA, utilizando um assunto com a expressão (Edital). Importante: O assunto deve obrigatoriamente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

(Edital) e Base = 2 ATO ADMINISTRATIVO, a mensagem deve ser executada.	possuir a expressão (Edital) e o formato do arquivo dever ser (.PDF).
--	---

Curitiba-PR, 05 de dezembro de 2024.

Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização - COSIF